

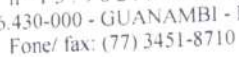


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

PARECER DO ADMINISTRADOR

Parecer nº: 001/2020		Nº Processo: 01	
(X) Prestação de Contas Parcial – Parcela 01 e 02 - FEAS/FMAS.		() Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 02/2020-DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2020	Período de Vigência: 07/08/2020 a 07/08/2021	
Nome da organização: Associação Benemérita de Caridade Lar dos Velhinhos.			
Objeto da parceria: Serviço de proteção social especial de alta complexidade na oferta do serviço de acolhimento institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.			
Valor total da parceria (R\$): 42.840,00	Valor da parcela repassado (R\$): 6.800,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 6.974,61	
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00	Contrapartida (R\$): 340,00	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Acolhimento de pessoas e as famílias.			
1.1 – Manutenção das atividades do Abrigo com aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, fornecimento de água e esgoto, energia elétrica, combustível, gás e folha de pagamento de salário.	42.840,00	7.140,00	7.140,00
TOTAL	42.840,00	7.140,00	7.140,00
Valor de Saldo Remanescente (R\$):			165,39
Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou da Comissão de Avaliação e do parecer do Departamento de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas. Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de inconsistências dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos a pesar das inconsistências comprovam a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se regular com ressalvas em forma e conteúdo a presente prestação de contas.			



Observações:
 * Nas situações consideradas regulares haverá a baixa da responsabilidade. Nas situações irregulares o beneficiário será bloqueado no sistema para recebimento de novos recursos;
 ** Uma cópia deste documento deverá ser enviada a organização parceira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

RECEBIDO
EM: 25/11/2020

HORÁRIO: 11:45hs
Tânia eak J. da S. Fagundes

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº: 001/2020	Nº Processo: 001	Data Recebimento da Prestação de Contas na DCI: 17/11/2020
De: Controladoria Municipal		
Para: José Francisco C. De C. Donato - Secretário Municipal de Assistência Social.		
(X) Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? 01 - 02 – FEAS/FMAS.		() Prestação de Contas Final
Número da Parceria: 02/2020-DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2020/2021	Período de Vigência: 07/08/2020 a 07/08/2021
Nome da organização: Associação Benemérita de Caridade Lar dos Velhinhos.		
Valor total da parceria (R\$): 42.840,00	Valor da parcela repassado (R\$): 6.800,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 6.974,61
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00	Contrapartida (R\$): 340,00	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, após diligência ao responsável, não restaram impropriedades, contudo algumas observações: Ressalvas: a) Foram efetuados pagamentos nas contas dos funcionários no dia 07/10/2020, sendo que foi pago no 6º dia útil, assim, superior ao previsto no Artigo 459 – Inciso 1º da CLT, lembrando que não observância do mesmo implicará multa ao empregador; b) O valor da contrapartida foi gasto junto com o valor do repasse. Damos o parecer regula com ressalva. Obs.: O processo de prestação de contas consta de 97 (noventa e sete) páginas.		
Data: 24/11/2020	Nome dos analistas: Charles Rodrigues da Silva Lucivaldo Alves Nascimento	Assinatura do analista: Charles Rodrigues da Silva Controlador Municipal Guanambi - Bahia Lucivaldo Alves Nascimento Assist. Administrativo IV Controle Interno

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, nº 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

RECEBIDO

EM: 17/11/2020
HORARIO: 10:25 hs

Lucivaldo Alves Nascimento
Assist. Administrativo IV
Controle Interno

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E/OU AVALIAÇÃO

Parecer nº: 01/2020	Nº Processo: 01	Data Recebimento da Prestação de Contas pela Comissão: 12/11/2020	
De: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação			
Para: Controladoria Municipal			
(X) Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? 01 e 02 de 2020 - FEAS/FMAS		() Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 002-20DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2020	Período de Vigência: 07/08/2020 a 07/08/2021	
Nome da Organização: Associação Benemérita de Caridade Lar dos Velinhos.			
Objeto da parceria: Serviço de proteção social especial de alta complexidade na oferta do serviço de acolhimento institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.			
Valor total da parceria (R\$): 42.840,00	Valor da parcela repassado (R\$): 6.800,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 6.974,61	
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00	Contrapartida (R\$): 340,00	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Acolhimento de pessoas e as famílias.			
1.1 – Manutenção das atividades do Abrigo com aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, fornecimento de água e esgoto, energia elétrica, combustível, gás e folha de pagamento de salários.	42.840,00	7.140,00	7.140,00
TOTAL	42.840,00	7.140,00	7.140,00
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho: Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 02/2020, alcançando os resultados esperado, qual seja Manutenção das atividades do Abrigo. A Entidade aplicou-se na poupança o saldo remanescente no valor de R\$ 165,39, para ser utilizado na próxima prestação de contas.			
Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas: (X) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. () Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique. () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique. () De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. () Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. Justifique: () Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.			

Realiza

Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, nº 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

RECIBO
EM 09/11/2020
Luzilene RSC

PARECER TÉCNICO DO GESTOR

Parecer Nº: 001/2020	Nº Processo: 01	Data Recebimento da Prestação de Contas: 28/10/2020	
De: Gestora da Parceria			
Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação Portaria nº 09/2018			
☒ (X) Prestação de Contas Parcial – Parcela nº 01 e 02 de 2020 FEAS/FMAS		☐ () Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 002-20DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2020	Período de Vigência: 07/08/2020 a 07/08/2021	
Nome da organização: Associação Benemerita de Caridade Lar dos Velhinhos.			
Objeto da parceria: Serviço de proteção social especial de alta complexidade na oferta do serviço de acolhimento institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.			
Valor total da parceria (R\$): 42.840,00	Valor das parcelas repassado (R\$): 6.800,00	Data do Repasse: 02/10/2020	Valor da parcela comprovadamente utilizados: R\$ 6.974,61
Valor da aplicação financeira (R\$):	Contrapartida (R\$): 340,00	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Relação detalhada das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Acolhimento de pessoas e as famílias.			
1.1 – Manutenção das atividades do Abrigo com aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, fornecimento de água e esgoto, energia elétrica, combustível, gás e folha de pagamento de salários.	42.840,00	7.140,00	7.140,00
TOTAL	42.840,00	7.140,00	7.140,00
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho: Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 02/2020, alcançando os resultados esperado, qual seja Manutenção das atividades do Abrigo. A Entidade aplicou na poupança o saldo remanescente no valor de R\$ 165,39, para ser utilizado na próxima prestação de contas.			





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:

☒ (X) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado

☐ () Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

Justifique:

☐ () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

☐ () De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

☐ () Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

☐ () Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de Fomento.

Foram realizadas auditorias? ☐ () Sim ☒ (X) Não

Conclusão Final:

Concluímos que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Fomento nº 02/2020.

Deste modo, recomendamos: ☐ () aprovação ☒ (X) aprovação com ressalvas ☐ () reprovação da presente prestação de contas.

Ressalvas:

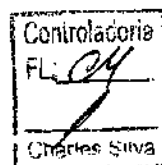
- No balancete de contas de recursos, a contrapartida não foi gasta separadamente.
- Foram efetuados os pagamentos nas contas dos funcionários que receberam via, cheque e transferência no dia 07/10/2020, sendo que foi pago no prazo superior ao previsto no artigo 459 – inciso 1º da CLT, lembrando que não observância do mesmo implicará multa ao empregador.

Data:
09/11/2020

Nome do(a) Gestor(a):
Tânia Dark Silva Magalhães

Assinatura do(a) Gestor(a):

Tânia Dark Silva Magalhães



Guanambi - BA, 23 de setembro de 2020.

Ofício nº 094/2020

Excelentíssimo Senhor Prefeito
JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES
Prefeitura Municipal de Guanambi

RECIBO
EM 28/10/2020

Jânia dos Santos Magalhães

Assunto: **Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 02/2020, parcelas nº 01 e 02 FEAS e FMAS.**

Prezado senhor,

1. Vimos por meio deste encaminhar a prestação de contas do Termo de Colaboração Nº 02/2020 firmado junto ao Município de Guanambi, da parcela de nº 01 e 02, no valor de **R\$ 7.140,00** (sete mil cento e quarenta reais) recebida no dia 02 de Outubro de 2020.
2. Para quaisquer esclarecimentos, estamos à disposição por meio do e-mail lardosvelinhos.gbi@gmail.com ou telefones (77) 3451-2803 / 9.9932-9765, com o Sr. Carlos Caroba.

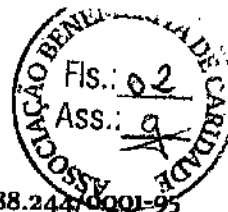
Atenciosamente,

P. João Silva de Sá Teles
P. JOÃO SILVA DE SÁ TELES
Presidente/Interventor

Controladoria
FL. 08
Carlos Silva



Lar dos
Velinhos



CNPJ Nº 14.788.244/0001-95

DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Guanambi - BA, 23 de Outubro de 2020.

Na qualidade de titular e representante legal da **ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE - LAR DOS VELHINHOS**, sito a Praça Josafá Moura, 98, Bom Jesus, no Município de Guanambi - Bahia, inscrita no CNPJ sob o número 14.788.244/0001-95, DECLARO que os recursos referentes as parcelas 01 e 02 (FEAS) e (FMAS) do Termo de Colaboração nº 02/2020, foram rigorosamente aplicados segundo o plano de trabalho.

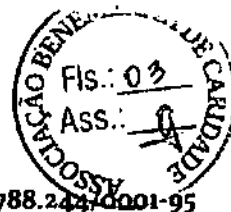
Por ser verdade, firmo o presente.

Pe. João Silva de Sá Teles
Pe. JOÃO SILVA DE SA TELES
Presidente/Interventor





**Lar dos
Velinhos**



CNPJ Nº 14.788.244/0001-95

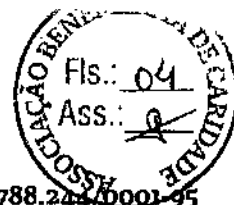
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Número da Parceria: 02.2020		Período de Execução: 2020		Período de Vigência: 07/08/2020 a 07/08/2021	
Nome da organização: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE – LAR DOS VELINHOS					
CNPJ: 14.788.244/0001-95	Telefone: 3451-2803	E-mail: lardosvelinhos.gbi@gmail.com		Nome do Órgão Repassador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUANAMBI	
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta dos serviços de acolhimento institucional para idosos.					
1 Relatório – Execução das Metas: 46 internos. Sendo 04 internos abaixo da meta que é de 50.					
1.1 Ações Programadas (de acordo com o plano de Trabalho): Manutenção das atividades do abrigo com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza. Fornecimento de água e esgoto, de energia elétrica, de combustível, de gás e folha de pagamento de salário.					
1.2 Ações Executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no Plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado): As ações estão sendo programadas de acordo com o plano de trabalho. Os valores foram utilizados para pagamentos da folha de salários de funcionários.					
1.3 Alcance dos Objetivos (os benefícios alcançados pelo público alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação do projeto): Os objetivos estão sendo alcançados conforme o plano de ação apresentado.					
1.4 Conclusão (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade): O processo está sendo desenvolvido como programado obtendo resultados satisfatórios.					
1.5 Justificativa de atrasos e/ou ações não cumpridas:					
Data: 23/10/2020	Nome do Presidente: Pe. JOÃO SILVA DE SÁ TELES			Assinatura do Presidente: P. João Silva de Sá Teles	





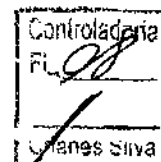
**Lar dos
Velinhos**



CNPJ Nº 14.788.244/0001-95

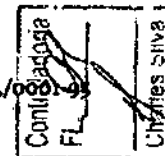
RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS

Número da Parceria: 02.2020			Período de Execução: 2020		Período de Vigência: 07/08/2020 a 07/08/2021	
Nome da organização: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE – LAR DOS VELINHOS						
CNPJ: 14.788.244/0001-95		Telefone: 3451-2803		E-mail: lardosvelinhos.gbi@gmail.com		Nome do Órgão Repassador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUANAMBI
Documento			Especificação dos Bens	Quantidade	Valor em R\$	
Tipo*	No.	Data			Unitário	Total**
-	-	-	NÃO HOUVE	NÃO HOUVE	-	-
Total						
Total Acumulado (a ser preenchido quando a organização utilizar mais de uma folha desta tabela:						
Data: 23/10/2020		Nome do Presidente: Pe. JOÃO SILVA DE SÁ TELES			Assinatura do Presidente: <i>Pe. João Silva de Sá Teles</i>	





CNPJ Nº 14.788.244/0001-95

**BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS****BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS**

UNIDADE/GESTORA: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS					ORDENADOR DA DESPESA: Pe. JOÃO SILVA DE SÁ TELES								
MÊS	ANO	Nº PARCELA	Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	VIGÊNCIA DA PARCERIA	VALOR PARCELA	DATA DEPÓSITO	DATA FIM						
10	2020	1ª e 2ª FEAS 1ª e 2ª FMAS	02/2020	07/08/2020 a 07/08/2021	6.800,00 – FEAS 340,00 - FMAS	02/10/2020	23/10/2020						
Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS					Telefone p/ contato: (77) 3451-2803		E-MAIL: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com						
Responsável: Pe. JOÃO SILVA DE SÁ TELES					Telefone p/ contato: (77) 3451-2803		E-MAIL: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com						
DOCUMENTOS					FORNECEDOR			RECEITAS	DESPESAS	RECEITAS	DESPESAS		
Meta/Etapa	Item do Plano de Aplicação	Data da Nota Fiscal	Nº da Nota Fiscal	Operação Bancária	CNPJ / CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Descrição / Despesa	Dados Contrato e/ou Licitação	Repassador	Repassador	Recebedor	Recebedor	
1	1	07/10/2020	-	550923510.053226	371.454.968-44	JÉSSICA MENEZES SIRQUEIRA	SALÁRIO 09/2020	-	6.800,00	-	340,00	-	
1	1	07/10/2020	-	550923510.053.229	063.483.445-25	ELIANE RODRIGUES SANTOS	SALÁRIO 09/2020	-	-	-	-	-	
1	1	07/10/2020	-	550923510.053423	037.304.495-08	ADRIANA SANTOS BELEM	SALÁRIO 09/2020	-	-	-	-	-	
1	1	07/10/2020	-	550923510.053713	686.073.345-49	ANA CLAUDIA DOURADO LIMA	SALÁRIO 09/2020	-	-	-	-	-	
1	1	07/10/2020	-	Cheque 850.873	053.168.625-62	ROZANE APARECIDA SANTOS SALVADOR	SALÁRIO 09/2020	-	-	-	-	-	
1	1	07/10/2020	-	Cheque 850.874	709.099.895-91	ARLINDA PEREIRA DA SILVA	SALÁRIO 09/2020	-	-	-	-	-	
1	1	19/10/2020	-	170923.510.009.889	14.788.244/0001-95	ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE	INVESTIMENTO DE RESÍDUO EM POUPANÇA	-	-	165,39	-	-	
Guanambi, BA, 23 de Setembro de 2020.					TOTAL GERAL:				7.140,00	7.140,00	0,00	0,00	
					VALOR DO RESÍDUO DA PRESTAÇÃO ANTERIOR:				0				
					VALOR DOS RECURSOS UTILIZADOS DO CONVÊNIO:				6.974,61			0,00	0,00
					VALOR APLICADO EM INVESTIMENTO:				165,39			-	-
					Saldo:				0,00			0,00	0,00

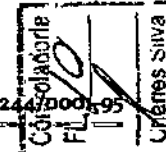


@lardosvelinhos.gbl



Lar dos Velinhos

CNPJ Nº 14.788.244/0001-95



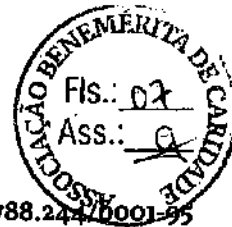
Pe. João Silva de Sá Teles Pe. JOÃO SILVA DE SÁ TELES Presidente/Interventor	<i>Dorivânia</i> DORIVÂNIA MOREIRA DOS NASCIMENTO GOMES Tesoureira	Pe. João Silva de Sá Teles Pe. JOÃO SILVA DE SÁ TELES Responsável	<i>Ângelo</i> ÂNGELO MANOEL GOMES Contador
---	---	--	---

Siga nossas redes sociais oficiais

f | @lardosvelinhos.gbi



Lar dos
Velhinhos



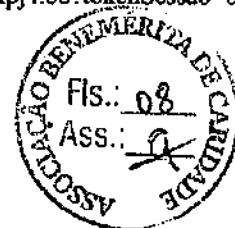
CNPJ Nº 14.788.244/0001-95

Extratos





Consultas - Extrato de conta corrente

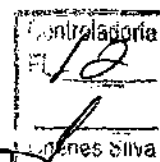
G3331912088155581
19/10/2020 12:22:11

Cliente - Conta atual

Agência 923-7
 Conta corrente 9889-2 ASS BENEMERITA CARIDADE
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/09/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/10/2020		0923	99015	870 Transferência recebida 02/10 0923 38760-6 FMAS DE GUANAM	550.923.000.038.760	340,00 C	
02/10/2020		0923	99015	870 Transferência recebida 02/10 0923 38760-6 FMAS DE GUANAM	550.923.000.038.760	8.000,00 C	
02/10/2020		0923	99015	870 Transferência recebida 02/10 0923 50270-7 BLOCO DA PSEMC	550.923.000.050.270	6.800,00 C	
02/10/2020		0000	13113	263 Tarifa de Extrato Postado Cobrança referente 01/10/2020	852.780.700.024.582	6,20 D	15.133,80 C
06/10/2020		0923	99015	875 Transferido da poupança 06/10 0923 9889-2 ASS BENEMERITA	923.510.009.889	88,75 C	
06/10/2020		0923	99015	875 Transferido da poupança 06/10 0923 9889-2 ASS BENEMERITA	923.510.009.889	6,20 C	15.228,75 C
07/10/2020		0923	99015	120 Transferido para Poupança 07/10 0923 510026378-0 VERBENA RODRIG	550.923.510.026.378	1.028,88 D	
07/10/2020		0923	99015	120 Transferido para Poupança 07/10 0923 510032586-7 EUFRASIO PEREI	550.923.510.032.586	1.111,78 D	
07/10/2020		0923	99015	120 Transferido para Poupança 07/10 0923 510046564-2 GERSON MENDES	550.923.510.046.564	1.274,52 D	
07/10/2020		0923	99015	120 Transferido para Poupança 07/10 0923 510053226-9 JESSICA MENEZE	550.923.510.053.226	1.110,36 D	
07/10/2020		0923	99015	120 Transferido para Poupança 07/10 0923 510053227-7 RUBNEVAL CRISP	550.923.510.053.227	1.130,20 D	
07/10/2020		0923	99015	120 Transferido para Poupança 07/10 0923 510053229-3 ELIANE RODRIGU	550.923.510.053.229	1.130,20 D	
07/10/2020		0923	99015	120 Transferido para Poupança 07/10 0923 510053248-X MARCOS SUEL SO	550.923.510.053.248	1.144,58 D	
07/10/2020		0923	99015	120 Transferido para Poupança 07/10 0923 510053423-7 ADRIANA SANTOS	550.923.510.053.423	1.292,10 D	
07/10/2020		0923	99015	120 Transferido para Poupança 07/10 0923 510053713-9 ANA CLAUDIA DO	550.923.510.053.713	1.187,29 D	
07/10/2020		0923	99015	120 Transferido para Poupança 07/10 1728 510009490-3 DAYANE MAGALHA	551.728.510.009.490	1.242,30 D	3.576,55 C
13/10/2020		1981	13079	102 Cheque Compensado	850.875	1.130,20 D	2.446,35 C
15/10/2020		1981	13079	102 Cheque Compensado	850.873	1.124,47 D	1.321,88 C
16/10/2020		1981	13079	102 Cheque Compensado	850.874	1.130,20 D	191,68 C
19/10/2020		0923	00923	475 Aplicação Poupança 19/10 0923 510009889-5 ASS BENEMERITA	550.923.510.009.889	165,39 D	
19/10/2020		0923	00923	144 Transferência enviada 19/10 0923 38760-6 FMAS DE GUANAM	550.923.000.038.760	26,29 D	
19/10/2020		0000	00000	998 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/10/2020
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							03/11/2020





Investimento de resíduo em poupança



Consultas - Emissão de comprovantes

G3331912088155581
19/10/2020 12:21:44

19/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 12:13:03
092300923 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

DATA DA TRANSFERENCIA 19/10/2020 -
NR. DOCUMENTO 170.923.510.009.889
VALOR TOTAL 165,39

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.009.889-5

VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

NR. AUTENTICACAO 0.BPD.827.888.521.E0B

Creditos a partir de 04 03 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JD356385 DORIVANIA MOREIRA DO NASCIMENTO.

Handwritten signature/initials





Lar dos
Velhinhos



CNPJ Nº 14.788.224/0001-95

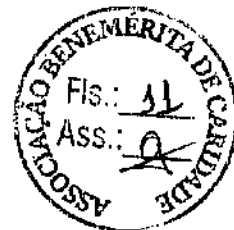
Pagamento de Empregados e Comprovação de Vínculo e Atividade





Consultas - Emissão de comprovantes

G3331912088155581
19/10/2020 12:20:39



07/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:51:52
092300923 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

DATA DA TRANSFERENCIA 07/10/2020
NR. DOCUMENTO 170.923.510.053.226
VALOR TOTAL 1.110,35

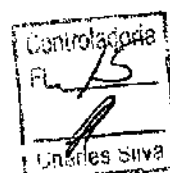
***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JESSICA MENEZES SIRQUEIRA
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.053.226-9
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

NR.AUTENTICACAO 8.F54.333.062.CC5.251
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JD359388 DORIVANIA MOREIRA DO NASCIMENTO.

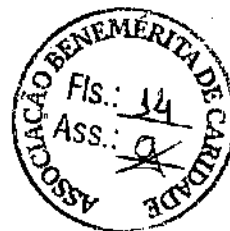
[Handwritten signature]





Consultas - Emissão de comprovantes

G3331912088155581
19/10/2020 12:20:31



07/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:51:52
092300923 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

DATA DA TRANSFERENCIA 07/10/2020
NR. DOCUMENTO 170.923.510.053.229
VALOR TOTAL 1.130,20

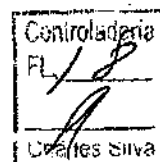
***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ELIANE RODRIGUES SANTOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.053.229-3
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

NR.AUTENTICACAO D.7C9.AF9.BE9.97F.E81
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JD359386 DORIVANIA MOREIRA DO NASCIMENTO.

[Handwritten signature]





Consultas - Emissão de comprovantes

G3331912088155581
19/10/2020 12:20:05



07/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:51:52
092300923 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUÇANÇA

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

DATA DA TRANSFERENCIA 07/10/2020
NR. DOCUMENTO 170.923.510.053.423
VALOR TOTAL 1.292,10

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ADRIANA SANTOS BELEM
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.053.423-7
VARIACAO DA POUÇANÇA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

NR. AUTENTICACAO 9.582.515.221.325.362
Creditos a partir de 04 05 2012 estão
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JD358386 DORIVANIA MOREIRA DO NASCIMENTO.

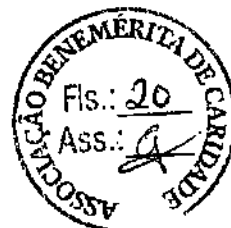
[Handwritten signature]





Consultas - Emissão de comprovantes

G3331912088155581
19/10/2020 12:20:13



07/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:51:52
092300923 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

DATA DA TRANSFERENCIA 07/10/2020
NR. DOCUMENTO 170.923.510.053.713
VALOR TOTAL 1.187,29

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANA CLAUDIA DOURADO LIMA
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.053.713-9
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

NR.AUTENTICACAO 6.A52.21F.300.F5B.B2E
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JD359386 DORIVANIA MOREIRA DO NASCIMENTO.

[Handwritten signature]



Comp Banco Agência DV C1
018 001 0923 7 4
018 001 0923 7 4

Conta
9.889-2
9.889-2

C2 Série
8 800
8 800

Cheque N°
850874
850874

C3
7 8

R\$ 1130,20



Pague por este
cheque a quantia de

Um mil, cento e trinta reais, vinte

Centavos

e centavos acima

Arinda Pereira da Silva

ou à sua ordem

6/2

07 de

Outubro

de 20



GUANAMBI BA
00.000.000/0940.72
RUA EXPEDICIONÁRIOS 41
CENTRO GUANAMBI BA
CONFECCAO: 09/2020

Arinda Pereira da Silva

ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE
CNPJ 14.780.244/0001-93
CUENTA BANCARIA DESDE 10/2002

000109230 01885087451 155000988927



Arinda



Comp 018 Banco 001 Agência 0925 DV 7 C1 4

Conta 9.869-2

C2 8 Série 800

Chéque N° 850873

C3 9

R\$ 1124.47

Pague por este
chèque a quantia de

Um mil, cento e quarenta reais,

quarenta e sete centavos

e centavos acima

Pague a

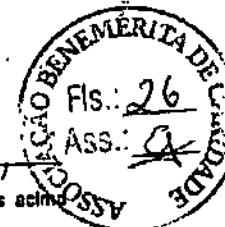
ou à sua ordem

Em 04 de outubro de 20



GUANAMBI 6A
00.000.000/0940.72
RUA EXPEDICIONÁRIOS 41
CENTRO GUANAMBI BA
CONFECCAO: 09/2020

Recebo Silva de Sales OLIVEIRA
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CARIDADE
CNPJ 14.788.244/0001-95
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 10/2002



000109234 0188508735A 103000988927

Estab



Siga nossas redes sociais oficiais

f | @lardosvelinhos.gbi



Lar dos
Velhinhos



CNPJ Nº 14.788.244/0001-95

Guias pagas GPS/FGTS

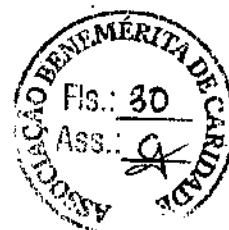




FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/10/2020 - 17:26:45



01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE				02-DDD/TELEFONE (0077)34512803
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 26.350,75	06-QTDE TRABALHADORES 22	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 14.788.244/0001-95	11-COMPETÊNCIA 09/2020	12-DATA DE VALIDADE 07/10/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 2.108,06	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 2.108,06
--	---------------------	---------------------------------

****VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/10/2020****

858900000212 080601792015 007645050811 478824400013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/10/2020 - 17:26:45

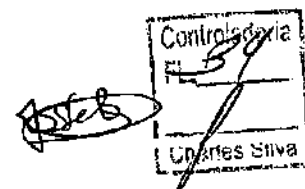
01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE				02-DDD/TELEFONE (0077)34512803
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 26.350,75	06-QTDE TRABALHADORES 22	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 14.788.244/0001-95	11-COMPETÊNCIA 09/2020	12-DATA DE VALIDADE 07/10/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 2.108,06	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 2.108,06
--	---------------------	---------------------------------

****VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/10/2020****

858900000212 080601792015 007645050811 478824400013

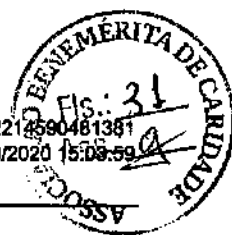
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





Consultas - Emissão de comprovantes

G3372214590481381
22/10/2020 15:08:59



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/10/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.04.00
0923700923 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

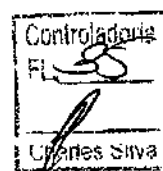
CLIENTE: ASSOCIACAO BENEMERITA DE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 38.854-8

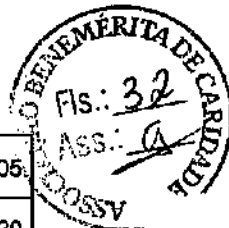
=====
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 8589000021-2 08060179201-5
00764505001-1 47882440001-3
Data do pagamento 07/10/2020
CNPJ/CEI/CPF 14788244/0001-95
COMPETENCIA 09/2020
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 07/10/2020
VALOR DEPOSITO 2.108,06
Valor Total 2.108,06
=====

DOCUMENTO: 100702
AUTENTICACAO SISBB: 9.8E0.718.DD5.1A6.2D1

Transação efetuada com sucesso por: JD357214 JOAO SILVA SA TELES.

[Handwritten signature]





 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS	3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305
	4-COMPETÊNCIA	09/2020
	5-IDENTIFICADOR	14.788.244/0001-95
1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE Praça JOSAFÁ MOURA, 98 BOM JESUS 46430000 GUANAMBI - BA 7734512803	6-VALOR DO INSS	1.649,16
	7-	
	8-	
2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	20/10/2020	9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES 0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10-ATM/MULTA E JUROS	0,00
	11-TOTAL	1.649,16
12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		

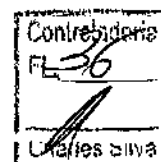
85830000016-5 49160270230-4 51478824400-2 01952020097-8



Corte aqui.

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS	3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305
	4-COMPETÊNCIA	09/2020
	5-IDENTIFICADOR	14.788.244/0001-95
1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE Praça JOSAFÁ MOURA, 98 BOM JESUS 46430000 GUANAMBI - BA 7734512803	6-VALOR DO INSS	1.649,16
	7-	
	8-	
2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	20/10/2020	9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES 0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10-ATM/MULTA E JUROS	0,00
	11-TOTAL	1.649,16
12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		

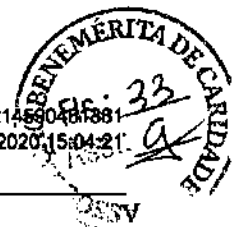
85830000016-5 49160270230-4 51478824400-2 01952020097-8





Consultas - Emissão de comprovantes

G3372214500481381
22/10/2020 15:04:21



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/10/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.04.22
0923708923 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO BENEMERITA DE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 38.854-8

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS

Codigo de Barras 85830000016-5 49160270230-4

51478824400-2 01952020097-8

Data do pagamento 07/10/2020

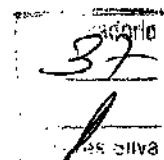
Valor Total 1.649,16

DOCUMENTO: 100703

AUTENTICACAO SISBB: C.9C2.027.A2D.4E2.0A9

Transação efetuada com sucesso por: JD357214 JOAO SILVA SA TELES.

Handwritten signature/initials



Siga nossas redes sociais oficiais

f | @lardosvelinhos.gbi



Lar dos
Velhinhos



CNPJ Nº 14.788.249/0001-95

SEFIP / GFIP FGTS





FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020)

DATA: 06/10/2020

HORA: 17:26:45

PÁG : 001/001



RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

COMPETÊNCIA: 09/2020

CÓD REC: 115

FPAS: 639

INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95

SIMPLES: 1

FGTS - 8%

QTDE TRABALHADORES

22

REMUNERAÇÃO

26.350,75

DEPÓSITO

2.108,06

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00

TOTAL A RECOLHER

2.108,06

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/10/2020

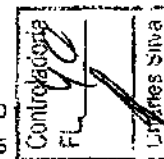
RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

DATA: 06/10/2020
HORA: 17:26:45
PÁG : 001/001



RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 09/2020

EMPRESA			INSCRIÇÃO		OUTRAS ENTIDADES		COD PAGTO	FPAS
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO	
ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE			14.788.244/0001-95		0000		2305	639
2.086,74	0,00	0,00	437,58	0,00	0,00	1.649,16	0,00	

OBSERVAÇÃO : PERCENTUAL DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA : 100,00 %

SEFIP 8.40 TAB. 41,0 DATA: 06/10/2020 HORA: 17:26:45

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

PRACA JOSAFÁ MOURA 98

BOM JESUS

46430-000

GUANAMBI

BA

(0077) 34512803

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

858000000160

491602702304

514788244002

019520200994

SEFIP 8.40 TAB. 41,0 DATA: 06/10/2020 HORA: 17:26:45

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

PRACA JOSAFÁ MOURA 98

BOM JESUS

46430-000

GUANAMBI

BA

(0077) 34512803

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

858000000160

491602702304

514788244002

019520200994

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO

2305

4 - COMPETÊNCIA

09/2020

5 - IDENTIFICADOR

14.788.244/0001-95

6 - VALOR DO INSS(+)

1.649,16

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES

0,00

10 - ATUAL MONETÁRIA/

0,00

JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO

1.649,16

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO

2305

4 - COMPETÊNCIA

09/2020

5 - IDENTIFICADOR

14.788.244/0001-95

6 - VALOR DO INSS(+)

1.649,16

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES

0,00

10 - ATUAL MONETÁRIA/

0,00

JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO

1.649,16

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO



CONECTIVIDADE SOCIAL

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente CONTABILIDADE ANGELO LTDA:08781498000189 ,

Seu arquivo OnR8svZ9hzm00008.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 06/10/2020 às 17:30:09.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F8404040404040D8A16BFD97EA9C04..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

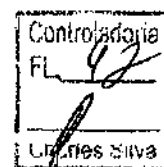
Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor: CONTABILIDADE ANGELO LTDA:08781498000189
Inscrição Transmissor: 08.781.498/0001-89

Responsável: CONTABILIDADE ANGELO
Inscrição Responsável: 08.781.498/0001-89
Competência: 09/2020
NRA: OnR8svZ9hzm00008
Base de Processamento: BA - Guanambi
Código de Recolhimento: 115
Contato: ANGELO MANOEL GOMES
Telefone: 007734512512

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

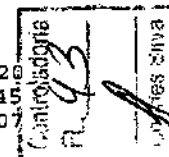




MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/10/2020
HORA: 17:26:45
PÁG: 0006/0007



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858900000212 080601792015 007645050811 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
COMP: 09/2020 COD REC:115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

N° DE CONTROLE: BVYuxkkDCVe0000-4
FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0

N° ARQUIVO: OnR8svZ9hzm0000-8
INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: PRACA JOSAFÁ MOURA 98
CIDADE: GUANAMBI

UF: BA

CEP: 46430-000

BAIRRO: BOM JESUS

CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CNAE: 9430800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO

26.350,75
0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES

22

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/10/2020

DEPÓSITO FGTS

2.108,06

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL

0,00

TOTAL RECOLHER

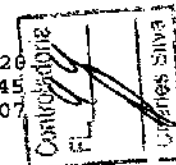
2.108,06



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GRIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/10/2020
HORA: 17:26:45
PÁG: 0007/0007



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE N° DE CONTROLE: BVYuxxkDCVe0000-4 N° ARQUIVO: OnR8svZ9hzm0000-8
COMP: 09/2020 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: PRACA JOSAFÁ MOURA 98 BAIRRO: BOM JESUS CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 TELEFONE: 0077 3451 2803 CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.649.16	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	2.086.74
SALÁRIO FAMÍLIA:	437.58	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	100.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO		VALOR SOLICITADO:	0.00
PERÍODO INICIAL:		0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00	VALOR A COMPENSAR:	

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0.00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0.00
		QUANTIDADE:	0

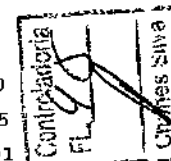
QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	1	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	1	P2:	3	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	1	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	2

[Handwritten signature]



DATA: 06/10/2020
HORA: 17:26:45
PÁG : 0001



COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE N° ARQUIVO: OnR8svZ9hzm0000-8
COMP: 09/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: PraCa JOSAFÁ MOURA 98 BAIRRO: BOM JESUS CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 TELEFONE: 0077-34512803 CNAE: 9430800
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 639 620 744 779 TOTAL

SEGURADO					
Empregados/Avulsos	2.086,74	0,00	0,00	0,00	2.086,74
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	437,58	0,00	0,00	0,00	437,58
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.649,16	0,00	0,00	0,00	1.649,16
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.649,16	0,00	0,00	0,00	1.649,16

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

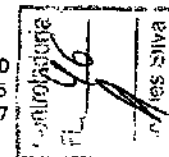
[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/10/2020
HORA: 17:26:45
PÁG: 0001/0007



RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000212 080601792015 007645050811 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
COMP: 09/2020 COD REC:115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 639

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 2,0

INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CEO JAM
DALVANI PEREIRA MENEZES OLIVEIRA	0,01	0,00	124.27060.57-9	01/05/2001	01		31/08/2020 Y	05143
			0,00	0,00			0,00	0,00
ROSANA MARIA NEVES DA SILVA	0,00	0,00	165.43150.94-8	01/11/2014	01		25/10/2019 P1	
			0,00	0,00			0,00	0,00
ROSANA MARIA NEVES DA SILVA			165.43150.94-8	01/11/2014	01		18/09/2020 Z5	
ROSANA MARIA NEVES DA SILVA			165.43150.94-8	01/11/2014	01		18/09/2020 P2	
DILMA GOMES BOA SORTE TEIXEIRA	0,00	0,00	209.54192.87-1	01/03/2012	01		12/07/2020 P2	
			0,00	0,00			0,00	0,00
DILMA GOMES BOA SORTE TEIXEIRA			209.54192.87-1	01/03/2012	01		09/09/2020 Z5	
DILMA GOMES BOA SORTE TEIXEIRA			209.54192.87-1	01/03/2012	01		09/09/2020 P2	

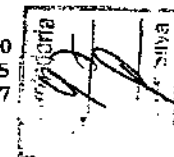
[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP: SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/10/2020
HORA: 17:26:45
PÁG: 0002/0007



RELACÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000212 080601792015 007645050811 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
COMP: 09/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 639

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95

FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13° SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
CARLA NAYARA DA SILVA COSTA 268,21	290,09	136.92519.62-0 290,09	04/06/2020 41,86	01		10/09/2020 I1 0,00	05162 0,00

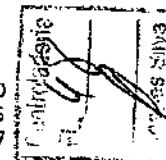
Handwritten signature



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/10/2020
HORA: 17:26:45
PÁG: 0003/0007



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000212 080601792015 007645050811 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
COMP: 09/2020 COD REC:115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 639

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95

FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13° SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CEO JAM
ADRIANA SANTOS BELEM			200.87106.24-2	02/03/2020	01		05162
1.295,80	0,00	0,00	100,94			103,56	0,00
ANA CLAUDIA DOURADO LIMA			125.04700.95-6	02/03/2020	01		05162
1.287,48	0,00	0,00	100,19			103,00	0,00
ARLINDA PEREIRA DA SILVA			124.66488.00-2	01/09/2011	01		05143
1.224,74	0,00	0,00	94,54			97,98	0,00
DAYANE MAGALHAES SARAIVA PIMENTEL			212.00712.24-4	02/01/2010	01		03222
1.294,50	0,00	0,00	100,82			103,56	0,00
ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS			203.25893.15-7	02/03/2020	01		05143
1.224,74	0,00	0,00	94,54			97,97	0,00
EUPRASIO PEREIRA DOS SANTOS			200.55569.52-2	21/10/2019	01		03222
1.204,50	0,00	0,00	92,72			96,36	0,00
GERSON MENDES SALLES			127.81301.08-8	11/09/2020	01		04101
1.383,33	0,00	0,00	108,81			110,67	0,00
JACIRA CARVALHO SINTRA			125.55589.40-8	01/06/2020	01		05143
1.224,74	0,00	0,00	94,54			97,98	0,00
JANILZA DE JESUS NOVAIS			161.89896.75-9	02/03/2020	01		05135
1.045,00	0,00	0,00	78,37			83,61	0,00
JESSICA MENEZES SIRQUEIRA			162.54365.73-2	01/12/2011	01		05143
1.149,50	0,00	0,00	87,77			91,96	0,00
JOSELIA MARIA PEREIRA			190.12770.23-0	02/03/2020	01		02235
2.179,50	0,00	0,00	183,16			174,36	0,00
MARCOS SUEL DE SOUZA SANTOS			154.45227.32-8	02/03/2020	01		05143
1.187,12	0,00	0,00	91,16			94,97	0,00
MARIA DE FATIMA SORIANO NEVES			169.20509.01-7	01/08/2015	01		05162
1.149,50	0,00	0,00	87,77			91,96	0,00
MARIA HERBENE MONTEIRO RIBEIRO			122.24782.15-4	01/09/2020	01		02516
1.135,90	0,00	0,00	86,55			90,88	0,00
MARIZETE TEIXEIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA			209.57367.27-3	22/07/2020	01		03222
1.513,31	0,00	0,00	120,51			121,06	0,00

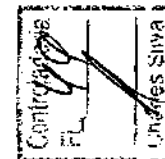
[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIS SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/10/2020
HORA: 17:26:45
PÁG: 0004/0007



RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000212 080601792015 007645050811 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
COMP: 09/2020 COD REC:115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 639

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95

FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
PATRICIA DA MATA NUNES	1.045,00	0,00	165.53690.01-5 0,00	02/03/2020 78,37	01		83,60	02237 0,00
POLIANA DA SILVA PEREIRA	1.045,00	0,00	165.39633.99-9 0,00	02/03/2020 78,37	01		83,60	05132 0,00
ROZANE APARECIDA SANTOS SALVADOR	1.218,44	0,00	201.08316.85-2 0,00	01/04/2020 93,97	01		97,47	05162 0,00
RUBNEVAL CRISPIM DE OLIVEIRA	1.224,74	0,00	127.83795.04-5 0,00	01/03/2003 94,54	01		97,98	05143 0,00
SANDRA DA SILVA SOUZA FERREIRA	1.204,50	0,00	200.66104.06-2 0,00	02/05/2014 92,72	01		96,36	03222 0,00
VERBENA RODRIGUES ALVES	1.113,40	0,00	165.43272.07-5 0,00	01/08/2020 84,52	01		89,07	05132 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
26.618,96

290,09

290,09

2.086,74

2.108,06

0,00

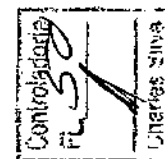
Handwritten signature/initials.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/10/2020
HORA: 17:26:45
PÁG: 0005/0007



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858900000212 080601792015 007645050811 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
COMP: 09/2020 COD REC:115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: BVYuxxkDCVe0000-4
FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0

Nº ARQUIVO: OnR8svZ9hzm0000-8
INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: PRACA JOSAFIA MOURA 98
CIDADE: GUANAMBI

UF: BA

CEP: 46430-000

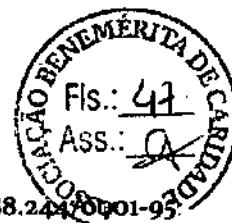
BAIRRO: BOM JESUS

CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	23	26.350,75	0,00	26.618,96	290,09
TOTAIS:	23	26.350,75	0,00	26.618,96	290,09



Lar dos
Velhinhos



CNPJ Nº 14.788.244/0001-95

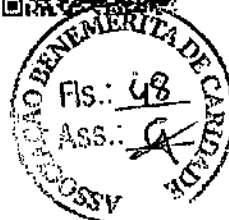
Comprovação de Regularidade da Instituição





ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
Secretaria Municipal de Finanças
PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 . - CENTRO - 46.430-000
CNPJ: 13982640000196

19/10/2020 09:39:58 - CRISTIANE SILVA DOS SANTOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

CNPJ/CPF: 14788244000195
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 27011902
NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
ENDEREÇO: PRACA JOSAFÁ MOURA, 98 - ASSOCIACAO - BOM JESUS
MUNICIPIO / UF: Guanambi / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 19/10/2020
VÁLIDO ATÉ: 18/11/2020
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AE2MJAYMD

Ass: [assinatura]

E-mail: fiscalguanambi@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 034524300

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/I3-grp/Services.html> para verificação.





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20203008018

RAZÃO SOCIAL ASSOC.BENEMERITA DE CARIDADE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 14.788.244/0001-95

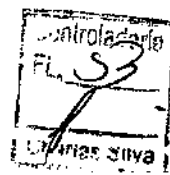
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/10/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
CNPJ: 14.788.244/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

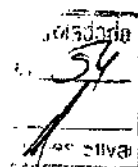
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:25:35 do dia 19/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/04/2021.

Código de controle da certidão: **11CB.F1CC.49BD.B16C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 14.788.244/0001-95**Razão Social:** ASSOC BENEMERITA CARIDADE**Endereço:** PCA COSME DE FARIAS S/N / BOM JESUS / GUANAMBI / BA / 46430-000

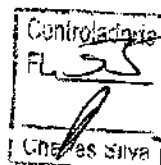
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/10/2020 a 01/11/2020**Certificação Número:** 2020100301324949971637

Informação obtida em 16/10/2020 12:14:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.788.244/0001-95
Certidão nº: 27305378/2020
Expedição: 16/10/2020, às 14:39:03
Validade: 13/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.788.244/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

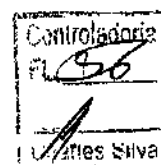
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI

Secretaria Municipal de Finanças

PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO - 46.430-000

CNPJ: 13982640000196



Exercício:
2020

**ALVARA PROVISORIO DE
FUNCIONAMENTO**

Número : 1313/2020

Inscrição Municipal

27011902

CNPJ / CPF

14.788.244/0001-95

Válidade

31/12/2020

Nome / Razão

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

Fantasia

LAR DOS VELHINHOS

Natureza

Outras Formas de Associação

Endereço

PCA JOSAFÁ MOURA, 98

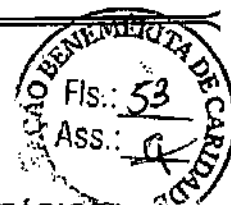
Complemento

ASSOCIACAO

Emissão: 23/09/2020 09:27:59 - LARISSA SANTOS DE

Código de Verificação:

AMXMZIVMJ



Simplex Nacional

Não optante

Bairro

BOM JESUS

"NAO VALIDO PARA FINS SANITARIOS"

Observação:

Esta autorização provisória equivale a aceitação, declaração e ciência de empresários e pessoas jurídicas de que para o exercício da atividade econômica, devem ser respeitados e cumpridos os procedimentos de segurança sanitária, ambiental, de medições, de prevenção contra incêndio, de uso e ocupação do solo e demais normas estipuladas pelo Município, durante o prazo de vigência do Alvará, sob pena de cancelamento.

CNAE PRINCIPAL: 9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CNAE's SECUNDARIOS:

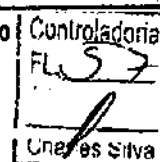
9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

E-mail: fiscalguanambi@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 034524300

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/13-grp/Servicos.html> para verificação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Serviço Municipal de Vigilância Sanitária

ALVARÁ
SANITÁRIO

Alvará Nº 038/2020
Validade 16/01/2021



O Diretor (a) de **SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANTÁRIA** de acordo com a
Legislação Sanitária vigente e conforme Processo Nº 2712 , concede licença de funcionamento a:
Razão Social: **ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DA CARIDADE**

Nome Fantasia:
LAR DOS VELHINHOS

CNPJ / CPF
14788244000195

Endereço:
PRAÇA JOSAFÁ MOURA

Número: **98** Complemento:
PRÓXIMO AO CEMITÉRIO

Bairro:
BOM JESUS

Cidade:
GUANAMBI

Responsável Legal:
JOÃO SILVA DE SÁ TELES

CNPJ / CPF
95867660559

Responsável Técnico:
JOSÉLIA MARIA PEREIRA

Nº Registro no conselho:
CORE382440

Observações

EDNEI TEIXEIRA DE BARROS VIEIRA
Diretor de Vigilância Sanitária
Decretado em 16/01/2021

DIRETOR / COORDENADOR

EDNEI TEIXEIRA DE BARROS VIEIRA

NOTA:

O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.

O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM ALVARÁ DO ANO ANTERIOR.
COM ANTECEDÊNCIA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.

O ALVARÁ DE FUNCIONALIDADE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR BEM
VISÍVEL AO PÚBLICO.

Controlador
FL. 58

Ednei Teixeira de Barros Vieira



ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS

CNPJ Nº 14.788.244/0001-95

CARTÓRIO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOC. E DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUANAMBI - BAHIA
DALCI RODRIGUES REIS FERNANDES - OFICIAL

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA EQUIPE DE GESTÃO NOMEADA PELO INTERVENTOR DA ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE - LAR DOS VELHINHOS

Aos 17 dias de agosto de 2019, reuniu-se em Assembleia na sede desta associação localizada à Praça Josafá Moura, 98, Bairro Bom Jesus, nesta cidade de Guanambi-BA, a nova equipe administrativa da Associação Benemerita de Caridade - Lar dos Velhinhos, durante o período da presidência do padre João Silva de Sá Teles, interventor nomeado por meio de *Termo de Ajustamento de Conduta - TAC* se reuniu com a finalidade de fazer cumprir as determinações contidas no referido documento. Em seguida o padre João Silva de Sá Teles apresentou a todos O TAC assinado pela diretoria anterior do abrigo, pelo município de Guanambi e pelo ministério público no qual ficou determinada a intervenção nesta associação. Em seguida, em conformidade com as atribuições contidas no TAC, declarou nula as decisões, nomeações e posses contidas na Ata da 130ª Reunião Extraordinária da Associação Benemerita de Caridade - Lar dos Velhinhos. Posteriormente informou que a partir da presente data a nova diretoria, no prazo em que vigorar o TAC, será assim composta: **JOÃO SILVA DE SÁ TELES - Presidente**, CPF 958.676.605-59, RG 08.335.678-96, maior, solteiro, padre, residente e domiciliado a Praça Getúlio Vargas, 260, Centro, Guanambi-BA, **CARLOS CAROBA DE SOUSA - Coordenador**, CPF 071.096.186-33, RG 13142591, maior, divorciado, servidor público, residente e domiciliado a Rua 11, nº55, Bairro Sandoval Moraes, Guanambi-BA, que na ausência do presidente responderá no seu lugar, **FELLIPE BARROS DO REGO - Secretário**, CPF 805.068.445-87, RG 08086789-81, maior, capaz, solteiro, advogado, residente e domiciliado a Rua 11, n 192, Bairro Leolina de Sá, Guanambi-BA, **NEUMA VIANA BOA SORTE DE OLIVEIRA - Secretária Adjunta**, CPF 284.190.575-68, RG 158153740, maior, casada, aposentada, residente e domiciliado a Rua Vicente de Paula, 598, Bairro paraíso, Guanambi-BA, **DORIVÂNIA MOREIRA DO NASCIMENTO GOMES - Tesoureira**, CPF 418.108.215-68, RG 0240580095, maior, casada, autônoma, residente e domiciliado a Avenida Barão do Rio Branco, 659, Centro, **ÂNGELO MANOEL GOMES - Tesoureiro Adjunto**, CPF 351.780.945-49, RG 2.022.890, maior, casado, contador, residente e domiciliado a Avenida Barão do Rio Branco, 659, Centro. A nova diretoria foi regularmente empossada. O padre João Silva de Sá Teles fez um breve discurso acerca das metas e desafios. Nada mais havendo a se tratar a reunião foi encerrada. Lprou-se a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos.

ANTONIO DE MOURA
TUTESTO - PÁRTE DE
M. DE MOURA

JOÃO SILVA DE SÁ TELES
Presidente

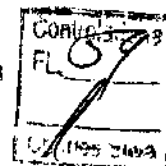
CARLOS CAROBA DE SOUSA
Coordenador

**DORIVÂNIA MOREIRA DO
NASCIMENTO GOMES**
Tesoureira

FELLIPE BARROS DO REGO
Secretário

ÂNGELO MANOEL GOMES
Tesoureiro Adjunto

NEUMA VIANA BOA SORTE DE OLIVEIRA
Secretária Adjunta





Cartório
Associação Benemerita de Caridade
Cartório de Registro de Títulos e Documentos
Comarca de Guanambi - Bahia
Assessoria de Registro de Títulos e Documentos
Assessoria de Registro de Títulos e Documentos
Assessoria de Registro de Títulos e Documentos

Reconheço por Semelhança 0002 (Assinatura) de:
JOÃO CARLOS DE ALMEIDA - CPF: 078.876.806-69, 003 ANIA
MOREIRA DO NASCIMENTO GOMES - CPF: 418.108.276-11
Emol: R\$ 4,82 Taxa: R\$ 3,48 Total: R\$ 8,30
Selo(s): 0571.AB066897-1 0571.AB066898-0
Em Testemunho () da verdade,
MARCILIO BORGES SILVA - ESCRIVENTE
GUANAMBI - BA 28/08/2019

Marcilio Borges Silva
ESCRIVENTE

Associação Benemerita de Caridade
Cartório de Registro de Títulos e Documentos
Comarca de Guanambi - Bahia
Assessoria de Registro de Títulos e Documentos
Assessoria de Registro de Títulos e Documentos
Assessoria de Registro de Títulos e Documentos

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍT E DOC. E DAS
PESSOAS JURÍDICAS - COMARCA DE GUANAMBI-BA.
Protocolado sob nº 1635
Registrado no livro H-42 às fls. 165 e 17
Sob nº de ordem 5779
Guanambi/BA, 03 de Setembro de 2019

Dalci Rodrigues R. Fernandes - Oficial
Marilôve Melina Medeiros - Sub Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOC. E DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUANAMBI - BAHIA
DALCI RODRIGUES REIS FERNANDES - OFICIAL

Cartório
Associação Benemerita de Caridade
Cartório de Registro de Títulos e Documentos
Comarca de Guanambi - Bahia
Assessoria de Registro de Títulos e Documentos
Assessoria de Registro de Títulos e Documentos
Assessoria de Registro de Títulos e Documentos

Reconheço por Semelhança 0002 (Assinatura) de:
FELIPE BARROS DO REGO - CPF: 078.069.445-67, ANSELMO ANGEL
GOMES - CPF: 051.786.845-45
Emol: R\$ 4,82 Taxa: R\$ 3,48 Total: R\$ 8,30
Selo(s): 0571.AB066897-1 0571.AB066898-0
Em Testemunho () da verdade,
MARCILIO BORGES SILVA - ESCRIVENTE
GUANAMBI - BA 28/08/2019

Marcilio Borges Silva
ESCRIVENTE

Associação Benemerita de Caridade
Cartório de Registro de Títulos e Documentos
Comarca de Guanambi - Bahia
Assessoria de Registro de Títulos e Documentos
Assessoria de Registro de Títulos e Documentos
Assessoria de Registro de Títulos e Documentos

Cartório
Associação Benemerita de Caridade
Cartório de Registro de Títulos e Documentos
Comarca de Guanambi - Bahia
Assessoria de Registro de Títulos e Documentos
Assessoria de Registro de Títulos e Documentos
Assessoria de Registro de Títulos e Documentos

Reconheço por Semelhança 0001 (Assinatura) de:
NEUMA VIANA DA SILVA - CPF: 204.930.676-84
Emol: R\$ 2,42 Taxa: R\$ 1,72 Total: R\$ 4,14
Selo(s): 0571.AB066897-1 0571.AB066898-0
Em Testemunho () da verdade,
MARCILIO BORGES SILVA - ESCRIVENTE
GUANAMBI - BA 28/08/2019

Marcilio Borges Silva
ESCRIVENTE

Associação Benemerita de Caridade
Cartório de Registro de Títulos e Documentos
Comarca de Guanambi - Bahia
Assessoria de Registro de Títulos e Documentos
Assessoria de Registro de Títulos e Documentos
Assessoria de Registro de Títulos e Documentos

Cartório
Associação Benemerita de Caridade
Cartório de Registro de Títulos e Documentos
Comarca de Guanambi - Bahia
Assessoria de Registro de Títulos e Documentos
Assessoria de Registro de Títulos e Documentos
Assessoria de Registro de Títulos e Documentos

Reconheço por semelhança a(s) (Assinatura) de: CARLOS CAROBA DE
SOUZA

Em testemunho da verdade, Maria Medeiros Dos
Santos Rodrigues, Tabelião Substituto - Palmas de
Monte Alto - BA 27/8/2019. Valor do Ato: R\$ 5,00
Emol: R\$ 2,42 Taxa: R\$ 2,50

0571.AB083300-0
SELO RECONHECIMENTO
www.jba.net.br/verificacao

Associação Benemerita de Caridade
Cartório de Registro de Títulos e Documentos
Comarca de Guanambi - Bahia
Assessoria de Registro de Títulos e Documentos
Assessoria de Registro de Títulos e Documentos
Assessoria de Registro de Títulos e Documentos



Siga nossas redes sociais oficiais

f | @lardosvelinhos.gbi



CNPJ Nº 14.788.244/0001-95

PPRA

Programa de Prevenção do Riscos Ambientais



PPRA

Programa de Prevenção de Riscos Ambientais



Lar dos
Velhinhos

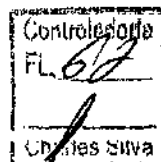
Norma Regulamentadora Nº. 09 (NR 09)

Portaria nº. 3.214 de 08/06/1978

Ministério do Trabalho e Emprego

**Este Programa deverá ser
arquivado por vinte anos**

VIGÊNCIA: NOVEMBRO/2019 A OUTUBRO/2020



SUMÁRIO

1. Dados da empresa
2. Definições
3. Introdução
4. Objetivo
5. Resumo das NRs
6. Estratégias e Metodologia de Ação
 - 6.1. Estratégias
 - 6.2. Metodologia de ação
 - 6.3. Prioridades e Metas de Avaliação e Controle
 - 6.4. Medidas de Controle e Avaliação da sua Eficácia
7. Registro manutenção e divulgação de dados
8. Conceitos Básicos e Riscos Ambientais
9. Reconhecimento dos Riscos e Medidas Preventivas
10. Cronograma de Ações
11. Equipamentos de Proteção Individual
12. Das Obrigações
13. Equipamento de Proteção Coletiva
14. Recomendações Preventiva Contra Incêndio e Acidentes
15. Considerações Finais

1. DADOS DA EMPRESA

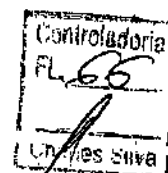
Razão Social	Associação Benemérita De Caridade
Nome de Fantasia	*****
CNPJ	14.788.244/0001-95
Endereço	Pça Josafá Moura 98- Bom Jesus
Cidade/UF	Guanambi-BA
Telefone	(77) 3452-2803
E-mail	ladosvelhinhos.gbi@gmail.com
CNAE Principal	94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
CNAE Secundários (Código e Descrição)	94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
Grau de Risco	01 (um)
Data do levantamento	Novembro de 2019
Data de vigência do P.P.R.A.	Novembro de 2019 / Outubro de 2020
Número de Funcionários	29 Colaboradores
Responsável Pelo empreendimento	Associação Benemérita De Caridade
Responsável legal pela implantação do P.P.R.A.	Associação Benemérita De Caridade
Responsável pela Elaboração do P.P.R.A.	Rafael Maurício – Tecnólogo, Técnico, Especialista em Saúde e Segurança do Trabalho CREA 87682

2. DEFINIÇÕES

Para melhor interpretação deste programa adotam-se as seguintes definições:

- **HIGIENE OCUPACIONAL:** é a ciência e arte dedicada à prevenção, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos existentes ou originados nos locais de trabalho, os quais podem prejudicar a saúde e o bem-estar das pessoas no trabalho, enquanto considera os possíveis impactos sobre o meio ambiente em geral.
- **RISCOS AMBIENTAIS:** são os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função da sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.
- **AGENTES FÍSICOS:** são as diversas formas de energia a que possam estar sujeitos os trabalhadores, tais como Ruídos, Vibrações, Pressões Anormais, Temperaturas Extremas, Radiações Ionizantes e Não Ionizantes.
- **AGENTES QUÍMICOS:** são as substâncias, compostos ou produtos que, na forma de poeiras, gases, vapores, neblinas, névoas ou que ainda pelo contato possam ser absorvidos pelo organismo através da pele, ingestão ou via respiratória.
- **AGENTES BIOLÓGICOS:** referem-se às bactérias, fungos, protozoários, bacilos, parasitas, vírus, entre outros.
- **NÍVEL DE AÇÃO:** é valor correspondente à metade dos Limites de Tolerância estabelecidos para os agentes químicos e a dose superior a 50% do critério estabelecido na NR 15 para ruído.
- **LIMITE DE TOLERÂNCIA:** é a concentração ou intensidade máxima ou mínima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará danos à saúde do trabalhador, durante a sua vida laboral.
- **MEDIDAS DE CONTROLE:** são ações, processos ou sistemas que eliminem ou reduzam a níveis aceitáveis a concentração dos agentes prejudiciais à saúde no ambiente de trabalho.
- **EPI:** todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

- **EPC:** todo e qualquer equipamento utilizado para eliminar ou neutralizar os agentes agressivos ao meio laboral, visando a preservação da saúde e/ou integridade física dos trabalhadores.
- **AVALIAÇÃO QUALITATIVA:** determinação nas atividades, através de inspeção dos locais de trabalho constante nos anexos 7, 8, 9, 10, 13 e 14 da NR-15.
- **AVALIAÇÃO QUANTITATIVA:** determinação nas atividades que se desenvolvem acima do Limite de Tolerância previstos nos anexos 1, 2, 3, 5, 11 e 12 da NR-15, exemplo: ruído, calor e concentrações de produtos químicos.



3. INTRODUÇÃO

Em 29 de dezembro de 1994, a Portaria n. 25 aprovou o texto da Norma Regulamentadora NR-09 que estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implantação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA. O PPRA está descrito neste documento-base que contém os aspectos estruturais do programa, a estratégia e metodologia de ação, forma de registro, manutenção e divulgação dos dados, bem como a periodicidade e a forma de avaliação do desenvolvimento do programa e o planejamento anual com os prazos para sua implantação conforme o cronograma anual.

O PPRA constitui-se numa ferramenta de extrema importância para a segurança e saúde dos empregados, proporcionando identificar as medidas de proteção do trabalhador a serem implementadas, servindo também de base para a elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, previsto na Norma Regulamentadora NR-07.

- Estabelecimento de metas, prioridades e cronogramas;
- Estratégias e metodologias de ação;
- Forma de registro, manutenção e divulgação de dados;
- Formas de avaliação do desenvolvimento.

No desenvolvimento do P.P.R.A. serão abrangidos:

- A antecipação e recolhimento dos riscos;
- Estabelecimento de prioridades e metas de avaliação e controle;
- Avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores;
- Implantação de medidas de controle e avaliação da eficácia;
- Monitoramento da exposição aos riscos;
- Registro e divulgação de dados.

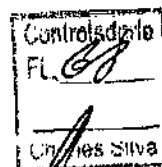
Todos os trabalhadores interessados tiveram e terão o direito, a qualquer instante, de apresentar propostas e receber informações a fim de assegurar a proteção aos riscos identificados na execução do P.P.R.A. As quantificações de agentes contidas neste programa foram realizadas no mês de **Novembro de 2019**, devendo ser atualizado em **Outubro de 2020**.

4. OBJETIVO

O PPRA tem como objetivo a preservação da saúde e integridade física dos trabalhadores, por meio do desenvolvimento das etapas de antecipação, reconhecimento, avaliação e, conseqüentemente, o controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir nos locais de trabalho, levando-se em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

O PPRA é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da empresa, no campo da preservação da saúde e da integridade física dos trabalhadores, estando articulado com o disposto nas demais Normas Regulamentadoras.

Tem ainda o objetivo de atender às obrigações legais previstas nas normas específicas.



9. RECONHECIMENTO DOS RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

Função: Assistente Social / Monitor de Recreação (1)		
Número de Trabalhadores Expostos: 02		
Sector: Administrativo		
Assistente Social: Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos.		
Monitor de Recreação: Monitora o lazer dos idosos		
Agente:	Medições	Medidas De Controle Já Existentes
Ruído	62 db	
Umidade RH%	38,9	
Iluminância	177,9 Lux	
Temperatura	26,8	
Tipo de Exposição:		Habitual

Riscos Ambientais Existentes No Posto de Trabalho

Riscos	Agentes	Fonte Geradora
Ergonômico Psicosocial Cognitivo (X)	Monotonia, Repetitividade.	Trabalhos Administrativos.

Possíveis Danos à Saúde: Lombalgias, dores pelo corpo, LER-DORT.

EPI POR FUNÇÃO

- > Calçado de Segurança
- > Uniforme

Função: Auxiliar Administrativo		
Número de Trabalhadores Expostos: 01		
Setor: Administrativo		
Auxiliar Administrativo: Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.		
Agente:	Medições	Medidas De Controle Já Existentes
Ruído	62 db	
Umidade RH%	38,9	
Iluminância	177,9 Lux	
Temperatura	26,8	
Tipo de Exposição:	Habitual	

Riscos Ambientais Existentes No Posto de Trabalho

Riscos	Agentes	Fonte Geradora
Ergonômico Psicomotor e Cognitivos (X)	Monotonia, Repetitividade.	Trabalhos Administrativos.

Possíveis Danos à Saúde: Lombalgias, dores pelo corpo, LER-DORT.

EPI POR FUNÇÃO

- Calçado de Segurança
- Uniforme

Função: Auxiliar de Limpeza
Número de Trabalhadores Expostos: 05
Sector: Limpeza

Executam serviços de Limpeza nas dependências do abrigo. Conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

Agente:	Medições	Caracterização de Insalubridade por função
Ruído	72,7 db	Na visita técnica realizada e pelos levantamentos feitos, recai um grau de 10% de insalubridade sobre a função, pois buscamos a neutralização total da exposição por meio de EPI.
Umidade RH%	40,2	
Iluminância	Ambiente	
Temperatura	28,9	
Tipo de Exposição:	Habitual	

Riscos Ambientais Existentes No Posto de Trabalho

Riscos	Agentes	Fonte Geradora
Químico (X)	Produtos Químicos (Limpeza)	Limpeza de Dependências
Físico (X)	Umidade	Limpeza de Dependências
Mecânico/Acidente (X)	Queda do mesmo Nível Escorregões	Piso Escorregadio
Ergonômico (X)	Postura Inadequada	Postura em pé, agachado, curvado para Limpeza.
Biológico (X)	Virus, Bactérias, Fungos Parasitas	Limpeza de Banheiro de uso Coletivo

Possíveis Danos à Saúde: Intoxicação por produtos Químicos, Lombalgias dores pelo corpo, Doenças Infectocontagiosas.

EPI POR FUNÇÃO

- Calçado de Segurança (Bota Impermeável)
- Uniforme
- Máscara (PFF1)
- Óculos (Transparente)
- Luva (Látex Cano Longo)
- Avental

Função: Cuidador
Número de Trabalhadores Expostos: 07
Setor: Cuidados

Cuida dos idosos, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, recreação e lazer dos mesmos.

Agente:	Medições	Caracterização de Insalubridade por função
Ruído	77,3	Na visita técnica realizada e pelos levantamentos feitos, recai um grau de 10% de insalubridade sobre a função, pois buscamos a neutralização total da exposição por meio de EPI.
Umidade RH%	39,4	
Iluminância	195,3	
Temperatura	29,5	
Tipo de Exposição:	Habitual	

Riscos Ambientais Existentes No Posto de Trabalho

Riscos	Agentes	Fonte Geradora
Ergonômico (X)	Postura Inadequada, Esforço Físico Intenso	Postura em pé, agachado, curvado para Movimentar Os idosos
Biológico (X)	Vírus, Bactérias, Fungos Parasitas	Higienização dos Idosos

Possíveis Danos à Saúde: Lombalgias dores pelo corpo, Doenças Infectocontagiosas.

EPI POR FUNÇÃO

- Calçado de Segurança (Bota Impermeável)
- Uniforme
- Máscara (Cirúrgica)
- Luva (Cirúrgica)
- Jaleco

Função: Técnico De Enfermagem / Enfermeiro (I)
Número de Trabalhadores Expostos: 09
Sector: Enfermagem

Cuida dos idosos, zelando pelo bem-estar, saúde, Medicação

Agente:	Medições	Caracterização de Insalubridade por função
Ruído	67,9 db	Na visita técnica realizada e pelos levantamentos feitos, recai um grau de 10% de insalubridade sobre a função, pois buscamos a neutralização total da exposição por meio de EPI.
Umidade RH%	38,7	
Iluminância	176,7	
Temperatura	28,9	
Tipo de Exposição:	Habitual	

Riscos Ambientais Existentes No Posto de Trabalho

Riscos	Agentes	Fonte Geradora
Ergonômico (X)	Postura Inadequada, Esforço Físico Intenso	Postura em pé, agachado, curvado para Movimentar Os idosos
Biológico (X)	Virus, Bactérias, Fungos Parasitas	Higienização dos Idosos

Possíveis Danos à Saúde: Lombalgias dores pelo corpo, Doenças Infectocontagiosas.
EPI POR FUNÇÃO

- Calçado de Segurança (Bota Impermeável)
- Uniforme
- Máscara (Cirúrgica)
- Luva (Cirúrgica)
- Jaleco

Função: Lavadeira
Número de Trabalhadores Expostos: 2
Setor: Lavanderia

Executam serviços de Limpeza Nas roupas em geral, Cama Mesa e Banho.

Agente:	Medições	Caracterização de Insalubridade por função
Ruído	79,4 db	Na visita técnica realizada e pelos levantamentos feitos, recai um grau de 10% de insalubridade sobre a função, pois buscamos a neutralização total da exposição por meio de EPI.
Umidade RH%	40,9	
Iluminância	224,8	
Temperatura	29,8	
Tipo de Exposição:	Habitual	

Riscos Ambientais Existentes No Posto de Trabalho

Riscos	Agentes	Fonte Geradora
Químico (X)	Produtos Químicos (Limpeza)	Limpeza de Dependências
Físico (X)	Umidade	Limpeza de Dependências
Mecânico/Acidente (X)	Queda do mesmo Nível Escorregões	Piso Escorregadio
Ergonômico (X)	Postura Inadequada	Postura em pé, agachado, curvado para Limpeza.
Biológico (X)	Virus. Bactérias, Fungos Parasitas	Limpeza de Banheiro de uso Coletivo

Possíveis Danos à Saúde: Intoxicação por produtos Químicos, Lombalgias dores pelo corpo, Doenças Infectocontagiosas.

EPI POR FUNÇÃO

- Calçado de Segurança (Bota Impermeável)
- Uniforme
- Máscara (PFF1)
- Óculos (Transparente)
- Luva (Látex Cano Longo)
- Avental

Função: Cozinheira
Número de Trabalhadores Expostos: 03
Sector: Alimentos

Preparam Alimentação para os idosos

Agente:	Medições	Medidas De Controle Já Existentes
Ruído	80,2 db	
Umidade RH%	38,7	
Iluminância	165,9	
Temperatura	31,3	
Tipo de Exposição:	Habitual	

Riscos Ambientais Existentes No Posto de Trabalho

Riscos	Agentes	Fonte Geradora
Físico (X)	Calor	Alta temperatura próximo ao fogão
Mecânico/Acidente (X)	Queimaduras	Panelas Quentes
Ergonômico (X)	Postura Inadequada, Muito tempo em pé	Postura em pé.

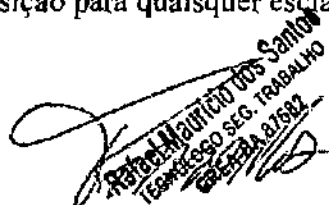
Possíveis Danos à Saúde: Queimaduras, dores no corpo.
EPI POR FUNÇÃO

- Calçado de Segurança
- Uniforme
- Óculos (Transparente)
- Avental

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Programa permanecerá válido enquanto forem mantidas as condições existentes no órgão por ocasião da vistoria, quaisquer alterações que venham a ocorrer nas atividades, planta física e equipamentos, exigirão novas análises.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessária.



Rafael Mauricio dos Santos
Técnico em Segurança do Trabalho
CREA-BA 87682

RAFAEL MAURICIO DOS SANTOS
Técnico em Segurança do Trabalho
Tecnólogo em Segurança do Trabalho
Especialista em Saúde e Segurança do Trabalho
CREA-BA 87682


Pc. JOÃO SILVA DE SA TELES
Presidente/Interventor
ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE



Controladoria
FL 76
João Silva

Siga nossas redes sociais oficiais

f | @lardosvelinhos.gbi

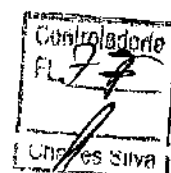


Lar dos
Velhinhos



CNPJ Nº 14.788.242/0001-95

TAC





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002-20
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-20DPCP-PMG

PUBLICADO

No Diário Oficial do Município de
Guanambi - Bahia

Ano 2017 Nº 210
Em 21/08/2017
EDILMA F. ADEIA FAGUNDES
Secretária de Governo

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002-20 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI E A
ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE MEDIANTE
AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro Administrativo, cidade de Guanambi-BA, inscrito no CNPJ nº 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jairo Silveira Magalhães, CPF nº 343.318.755-04, infra assinado, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE, pessoa jurídica de direito privado, situada na Praça Josafa Moura, nº 98, Bairro Bom Jesus, Cidade Guanambi, Estado Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.788.244/0001-95, neste ato representada por seu representante legal o Pe. João Silva de Sá Teles, brasileiro, maior, padre, portador da cédula de identidade RG n.º 08.335.678-96, inscrito no CPF sob o n.º 958.676.605-59 a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 177/2017 e demais legislações pertinentes, pelos termos da proposta apresentada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente Acordo de Cooperação tem por objeto o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, na modalidade Abrigo Institucional, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 42.840,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais), pagos em parcelas de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e contrapartida de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS totalizando R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais) mensais.



FLS.	44
PROC.	002-20
ASS.	[Signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4302

Parágrafo Primeiro - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado, transferidos eletronicamente na conta indicada pela organização da sociedade civil vencedora, não havendo sob hipótese alguma antecipação de pagamento.

Parágrafo Segundo - O Município reserva-se o direito de reter os pagamentos à organização da sociedade civil, caso constatado qualquer das impropriedades previstas no art. 48 da Lei nº 13.019/2014.

Parágrafo Terceiro - Caso não haja a comprovação do recolhimento das obrigações sociais, o pagamento será suspenso até comprovada sua regularização.

Parágrafo Quarto - Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, o repasse da terceira, bem como as demais, ficará condicionado à comprovação da prestação de contas, cujo prazo de entrega encontrar-se vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS

Parágrafo Primeiro - A administração pública poderá autorizar o remanejamento de recursos do plano de aplicação, durante a vigência da parceria, para consecução do objeto pactuado, de modo que, separadamente para cada categoria econômica da despesa, corrente ou de capital, a organização da sociedade civil remaneje, entre si, os valores definidos para os itens de despesa, desde que, individualmente, os aumentos ou diminuições não ultrapassem 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente aprovado no plano de trabalho para cada item.

Parágrafo Segundo - O remanejamento dos recursos de que trata o parágrafo primeiro somente ocorrerá mediante prévia solicitação, com justificativa apresentada pela organização da sociedade civil e aprovada pelo órgão da administração pública responsável pela parceria.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

Parágrafo único - O pagamento de qualquer parcela somente será efetuado mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF), Certidão Negativa de Débito (CND), emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Guia de recolhimento INSS do funcionário (GRPS), Guia de recolhimento INSS da empresa, Folha de pagamento dos funcionários, Guia de recolhimento do FGTS do funcionário (GFIP), Guia de Retenção (GPS) e Guia de recolhimento do PIS/COFINS.

FLS.	100	Controladoria Charles Silva
PROC.	001/2014	
ASS.	[Assinatura]	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

com prazo de validade vigente. A organização da sociedade civil vencedora deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior. Como o prazo limite para recolhimento das guias de INSS, FGTS e PIS/COFINS é 02, 07 e 20 do mês seguinte, o contratado deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO - Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto, correrão por conta das seguintes dotações:

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.055 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.052 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.28 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.29 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00.000000.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00.000000.28 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00.000000.29 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES

A CONTRATADA é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

- Iniciar a execução do objeto pactuado após assinatura e publicação do Acordo de Cooperação;
- Comparecer em juízo nas questões trabalhista propostas por seus empregados contra si, ou contra o Município, assumindo o pólo passivo, defendendo-se judicialmente e reconhecendo perante a Justiça do Trabalho, sua condição de empregadora, arcando com o ônus de eventual condenação, inclusive honorários;
- Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;

*

CONTRATADA	FL. 10
FLS.	
PROC.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4302

- c) Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- d) Pagar seus funcionários em dia, independente do dia do pagamento realizado pelo Município;
- e) Facilitar a fiscalização pelo Município, por meio da atuação do Gestor e da Comissão de (Monitoramento e Avaliação ou de Avaliação) durante a vigência da parceria;
- f) Cumprir em sua integralidade, as exigências do presente Edital de Chamamento Público e seus anexos.

A CONTRATANTE é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

1 - A fiscalização da parceria será feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do gestor designado, bem como pela Controladoria Municipal com as seguintes atribuições conforme preconizado no art. 61 da Lei 13.019/2014;

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- b) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- c) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014;
- d) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

1.1 – Gestor designado: **Tania Dark Silva Magalhães.**

2 - A responsabilidade subsidiária do ente público nos casos de ações trabalhistas movidas contra a organização da sociedade civil não é automática. Ou seja, o ente público somente será responsabilizado subsidiariamente se ficar comprovado que agiu de forma culposa na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas.

3 - Orientar os servidores responsáveis pela liquidação e pagamento das faturas que verifiquem a presença dos documentos citados no processo antes de executarem a liquidação e o pagamento.

4 - Arquivar juntamente às notas de empenho (pelo prazo de 5 anos) a fim de facilitar a comprovação de que houve a fiscalização pelo Município, elidindo eventual responsabilidade subsidiária de que trata a súmula em questão.

Controladoria
FL. *[assinatura]*
FIS. *[assinatura]*
PROC. *[assinatura]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

CLÁUSULA SÉTIMA – O Município de Guanambi ficará isento de responsabilidade acerca de quaisquer ocorrências que porventura surjam durante a vigência da parceria, ficando sob a responsabilidade da Contratada fornecer, caso necessário, a seus funcionários todos os equipamentos necessários para a execução da presente parceria.

CLÁUSULA OITAVA – PRAZO - O prazo para execução da presente parceria será de 12(doze) meses, de acordo com o cronograma físico-financeiro, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Parágrafo Primeiro – O prazo estabelecido na Cláusula Oitava deste termo contratual poderá ser prorrogado nos termos dos art(s) 56 e 57 da Lei 13.019/2014.

Parágrafo Segundo - Após a assinatura do Acordo de Cooperação pela Contratante, é obrigatório a abertura do "Relatório de Execução do Objeto" e "Relatório de Execução Financeira" nos Termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014).

Parágrafo Terceiro – A baixa contábil em definitivo da parceria será efetuada nos termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014), demais itens, tramitado em todas as instancias de fiscalização e com arquivamento e guarda pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Quarto – A contratada é obrigada a corrigir, readequar ou realinhar, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do contrato em que se verificarem incongruências, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de mão-de-obra e materiais empregados de forma inadequada.

CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços mencionados na Cláusula Primeira, segundo as metas pactuadas, fornecendo mão-de-obra, insumos, infraestrutura e demais elementos necessários a sua perfeita execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS A ENTIDADE (ART.73, VII) Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, a administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

* *Assinado*

Controladoria	
FLS.	727
PROC.	247.100.01
ASS.	247.100.01



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

III - declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II deste artigo.

Parágrafo único. A sanção estabelecida no inciso III do caput deste artigo é de competência exclusiva do Secretário Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A Contratada reconhece e declara expressamente a sua responsabilidade pelo atendimento das metas pactuadas, nos termos dos Artigos 22, 24 e 37 da Lei nº 13.019/2014 e demais legislações, normas e regulamentos pertinentes a matéria, conforme as condições do contrato.

Parágrafo Único – No caso da Contratada ser responsável pelo fornecimento de insumos, estes devem ser de 1ª qualidade, responsabilizando-se por qualquer problema surgido na execução das ações e trabalhos inerentes a execução da parceria, devendo reparar de forma premente no total ou parcialmente para o bom andamento da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Se, por qualquer razão, a Contratada não acatar qualquer laudo, parecer ou relatório do gestor da parceria, poderá promover ou realizar, as suas expensas, pericia técnica ou contábil relativa à discordância.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A pericia a que se refere à cláusula anterior somente poderá ser levada a efeito por corpo técnico competente, composto, no mínimo, por 03 (três) elementos, um dos quais obrigatoriamente indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Este Acordo de Cooperação poderá ser alterado quando:

Controladora	
FL.	83
[Assinatura]	
[Assinatura]	
FLS.	109
PROC.	10.21.2014
ASS.	[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4302

I - A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

II - A prorrogação de ofício da vigência do instrumento deve ser feita pela administração pública, antes do seu término, quando ela der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado.

III - As alterações previstas no caput prescindem de aprovação de novo plano de trabalho pela administração pública, mas não da análise jurídica prévia da minuta do termo aditivo da parceria e da publicação do extrato do termo aditivo em meios oficiais de divulgação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO - O presente Acordo de Cooperação poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 13.019/2014. A falta de pagamento das obrigações patronais por parte da entidade parceira e vencedora sujeitará à rescisão sumária do contrato.

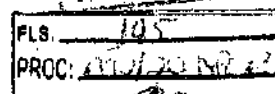
Parágrafo único - Sob nenhum aspecto será admitido, por parte da organização da sociedade civil vencedora, exceção de contrato não cumprido, em face da Administração, exceto nos casos expressamente previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - O presente Instrumento de Parceria rege-se pelas disposições expressas na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal nº 177/2017, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente no que couber, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 13.019/2014, do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social na figura do gestor designado, que apontará as deficiências verificadas, as quais deverão ser sanadas pela organização da sociedade civil contratada, devendo esta proceder às correções e os ajustes necessários ao bom andamento do presente Acordo de Cooperação.

x *[assinatura]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

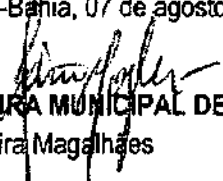
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4302

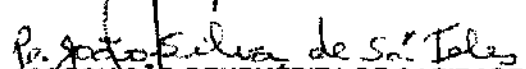
CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As partes elegem o foro da Comarca de Guanambi, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Guanambi-Bahia, 07 de agosto de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

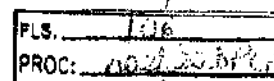
Jairo Silveira Magalhães

* 
ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE
Pe. João Silva de Sá Teles

TESTEMUNHAS:

NOME Wiel Cotrim Pires CPF 017.071.035-18

NOME Adriana da Silva Barros CPF 068.919.869-59





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 17 DE 01 DE JULHO DE 2020

PUBLICADO

No Diário Oficial do Município
de Guanambi - Bahia

Ano XII Nº 2185

Em 17 / 07 / 2020

EDILMAR LADEIA FAGUNDES

Secretário de Governo

**"Altera o Gestor de Parceria e
estabelece outras providências."**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº
177/2017,**

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **TANIA DARK SILVA MAGALHÃES**, Assistente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para a partir dessa data, exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da parceria firmada com a **ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE**, em substituição a Servidora Flávia dos Santos Pimentel Pereira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA
BAHIA, em 1 de julho de 2020.**

Jairo Silveira Magalhães
Prefeito do Município de Guanambi



1

PORTARIA Nº 06 DE 04 DE ABRIL DE 2019

"Dispõe sobre designação de Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria e estabelece outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017,

RESOLVE:

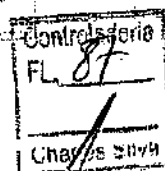
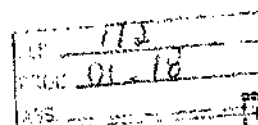
Art. 1º Designar Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria firmado entre esse Município e o LAR DOS VELHINHOS – ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE, com poderes de controle e fiscalização, com os seguintes servidores:

- I - NIVALDA VIRGENS LESSA – Departamento de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II - LUZILENE ROSA MOREIRA BALIZA – Assistente Administrativo I, da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- III - DEUZANE CRISTINA SOARES LOBO – Pedagoga, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, EM ESPECIAL A PORTARIA Nº 30 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 04 de abril de 2019.

Jairo Silveira Magalhães
Prefeito do Município de Guanambi





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393

Santo Antonio

GUANAMBI - BA

CNPJ: 15.235.606/0001-83

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 269 / 9877	Exerc.: 2020	Tipo: Estimativo	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	---------------------	--------------	------------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - Assistência Social Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL Ação: 2052 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: 002-20DPCP-PMG - ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH Convênio: 002-20DPCP-PMG Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
14.000,00	13.600,00	400,00	13.600,00	6.800,00	6.800,00

CREDOR		
R.Social/Nome: 7060 - ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH	Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA, 98	
C.N.P.J./CPF: 14.788.244/0001-95	R.G.:	Bairro: BOM JESUS
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: GUANAMBI / BA
Banco: BB	Agência: 0923	Conta: 9889 - 2

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
REFERENTE A 2 (DUAS) PARCELAS, DO FEAS, TERMO DE COLABORAÇÃO 002-20, TEM COMO OBJETO O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-20DPCP-PMG.

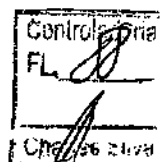
DATA EMPENHO: 04/09/2020 - DATA DO SUB EMPENHO: 02/10/2020 DATA LIQUIDAÇÃO: 02/10/2020 DATA PAGAMENTO: 02/10/2020

Valor Bruto: 6.800,00	Valor Bruto por Extensão: Seis Mil Oitocentos Reais
-----------------------	---

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO: 999						
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BB	0923 - 7	50270-7 - BB - PMG - FMAS - BL PSEMO E PSEAC FEAS - 50270-7	889	28	6.800,00

Total Pago: 6.800,00

Pague-se a quantia de R\$ 6.800,00 (Seis Mil Oitocentos Reais) Jose Francisco Cardoso de Castro Donato Secretário Municipal de Assistência Social	Foi paga a importância autorizada Iani da Silva Martins Diretora de Dep. Contábil e Tesouraria
--	--



G336021031580563021
02/10/2020 10:37:54

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome BLOCO DA PSEMC E PSEAC
Agência 923-7
Conta corrente 50270-7

Creditado

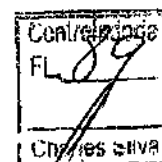
Nome ASS BENEMERITA CARIDADE
Agência 923-7
Conta corrente 9889-2
Valor 6.800,00
Data Nesta data

Assinada por J8317255 IENI DA SILVA MARTINS MAIA
J7700713 JOSE FRANCISCO CARDOSO DE CASTRO DO

02/10/2020 10:32:07
02/10/2020 10:37:54

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J7700713 JOSE FRANCISCO CARDOSO DE CASTRO DO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4600

Guanambi-Ba, 01 de setembro de 2020

OFÍCIO N.º 012/2020

50.270.7

Ilmo.

José Francisco Cardoso de Castro Donato

M.D.: Secretário Mun. De Assistência Social

Venho por meio deste, solicitar de V.S a liberação da parcela do recurso **FEAS**, conforme Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº **002-2020-DPCP-PMG** com a Associação Benemerita de Caridade.

Sem mais, agradecemos à atenção dispensada e reiteramos votos de estima e consideração.

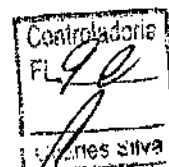
Cordialmente,


Tania Dark Silva Magalhães
Gestor do Termo de Parceria nº 003/2019
Portaria nº 01707/2020

02/09/2020



2 parcelas -





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393

Santo Antonio

GUANAMBI - BA

CNPJ: 15.235.606/0001-83

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 269 / 9877	Liq: 11304	Exerc.: 2020	Tipo: Estimativa	Crédito: Orçamentário e Suplementar
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Modalidade: Outros/Não se Aplica		
Função: 08 - Assistência Social			Contrato: 002-20DPCP-PMG-ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH		
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária			Convênio:		
Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL			Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais		
Ação: 2052 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			Incorporação:		
Elemento: - Subvenções Sociais			Desp. de Pessoal:		
Fonte: 28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS					
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
14.000,00	13.600,00	400,00	13.600,00	6.800,00	6.800,00

CREDOR

R.Social/Nome: 7060 - ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH Endereço: PRAÇA JOSAFÁ MOURA, 96
C.N.P.J./CPF: 14.788.244/0001-95 R.G.: Bairro: BOM JESUS
I.M.: I.E.: Cidade/UF: GUANAMBI / BA
Banco: BB Agência: 0923-7 Conta: 9889 - 2

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

REFERENTE A 2 (DUAS) PARCELAS, DO FEAS, TERMO DE COLABORAÇÃO 002-20, TEM COMO OBJETO O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-20DPCP-PMG.

Data do Empenho: 04/09/2020	Data do Sub Empenho: 02/10/2020	Data da Liquidação: 02/10/2020
Valor Bruto: 6.800,00	Valor Bruto por Extensão: Seis Mil Oitocentos Reais	
RETENÇÃO		Total da Retenção: 0,00
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS		6.800,00
Número do Documento: 002-20DPCP-PMG - Matrícula: - Data de Emissão: 02/10/2020		Total do Documento: 6.800,00
Valor Líquido: 6.800,00 (Seis Mil Oitocentos Reais)		

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.

Jose Francisco Cardoso de Castro Donato

Secretário Municipal de Assistência Social

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.

Tiago F. de Souza de Castro

Técnico em Contabilidade

Empenho: 269 /

9877





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393
Santo Antônio
GUANAMBI - BA
CNPJ: 15.235.806/0001-83

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 269 / 9877	Exerc.: 2020	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	---------------------	--------------	------------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Modalidade: Outros/Não se Aplica		
Função: 08 - Assistência Social			Contrato: 002-20DPCP-PMG-ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH		
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária			Convênio: 002-20DPCP-PMG		
Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL			Cat. de Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais		
Ação: 2052 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			Incorporação:		
Elemento: - Subvenções Sociais			Desp. de Pessoal:		
Fonte 28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS					
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
14.000,00	13.600,00	400,00	13.600,00	6.800,00	6.800,00

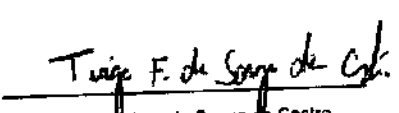
CREDOR			Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA , 98		
R.Social/Nome: 7080 - ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH			Bairro: BOM JESUS		
C.N.P.J./CPF: 14.788.244/0001-95			R.G.:		
I.M.:			Cidade/UF: GUANAMBI / BA		
Banco: BB			Conta: 9889 - 2		
			Agência: 0923-7		

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
REFERENTE A 2 (DUAS) PARCELAS, DO FEAS, TERMO DE COLABORAÇÃO 002-20, TEM COMO OBJETO O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-20DPCP-PMG.

Itens do Empenho					
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único
Valor Total					

Data do Empenho: 02/10/2020

Valor: 13.600,00 (Treze Mil Seiscentos Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 04/09/2020  Jose Francisco Cardoso de Castro Donato Secretário Municipal de Assistência Social		DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 02/10/2020  Tiago Francisco de Souza de Castro Técnico em Contabilidade	
--	--	---	--

92
11



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393

Santo Antonio

GUANAMBI - BA

CNPJ: 15.235.606/0001-83

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 270 / 9883	Exerc.: 2020	Tipo: Estimativo	Crédito: Orçamentário e Suplementar	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - Assistência Social Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL Ação: 2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 00 - Recursos Ordinários			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: 002-20DPCP-PMG - ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH Convênio: 002-20DPCP-PMG Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
2.150,00	1.000,00	1.150,00	1.000,00	340,00	660,00

CREDOR

R.Social/Nome: 7060 - ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH
 Endereço: PRAÇA JOSAFÁ MOURA, 98
 C.N.P.J/CPF: 14.788.244/0001-95 R.G.: Bairro: BOM JESUS
 I.M.: I.E.: Cidade/UF: GUANAMBI / BA
 Banco: BB Agência: 0923 Conta: 9889 - 2

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

REFERENTE A 2 (DUAS) PARCELAS DA CONTRAPARTIDA DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, (FEAS), TERMO DE COLABORAÇÃO 002-20, TEM COMO OBJETO O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-20DPCP-PMG.

DATA EMPENHO: 04/09/2020 - DATA DO SUB EMPENHO: 02/10/2020 DATA LIQUIDAÇÃO: 02/10/2020 DATA PAGAMENTO: 02/10/2020

Valor Bruto: 340,00 Valor Bruto por Extensão: Trezentos e Quarenta Reais

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO: 999

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BB	0923 - 7	38760-6 - BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	889	00	340,00

Total Pago: 340,00

Pague-se a quantia de R\$ 340,00 (Trezentos e Quarenta Reais)

Foi paga a importância autorizada

Jose Francisco Cardoso de Castro Donato

Ieri da Silva Martins

Secretário Municipal de Assistência Social

Diretora de Dep. Contábil e Tesouraria



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome FMAS DE GUANAMBI
Agência 923-7
Conta corrente 38760-6

Creditado

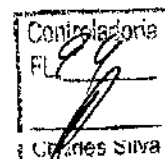
Nome ASS BENEMERITA CARIDADE
Agência 923-7
Conta corrente 9889-2
Valor 340,00
Data Nesta data

Assinada por J8317255 IENI DA SILVA MARTINS MAIA
J7700713 JOSE FRANCISCO CARDOSO DE CASTRO DO

02/10/2020 10:30:12
02/10/2020 10:34:05

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J7700713 JOSE FRANCISCO CARDOSO DE CASTRO DO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO,
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 3452 4600

Guanambi-Ba, 01 de setembro de 2020

OFÍCIO N.º 012/2020

Ilmo.

José Francisco Cardoso de Castro Donato
M.D.: Secretário Mun. De Assistência Social

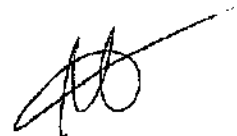
Venho por meio deste, solicitar de V.S a liberação da parcela do recurso **FEAS**, conforme Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº **002-2020-DPCP-PMG** com a Associação Benemérita de Caridade.

Sem mais, agradecemos à atenção dispensada e reiteramos votos de estima e consideração.

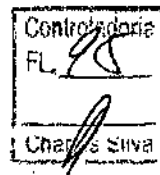
Cordialmente,


Tânia Dark Silva Magalhães
Gestor do Termo de Parceria nº 003/2019
Portaria nº 01/07/2020

02/09/2020



2 parcelas -





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393
Santo Antônio
GUANAMBI - BA
CNPJ: 15.235.606/0001-83

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 270 / 9883	Liq: 11311	Exerc.: 2020	Tipo: Estimativa	Crédito: Orçamentário e Suplementar
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Modalidade: Outros/Não se Aplica		
Função: 08 - Assistência Social			Contrato: 002-20DPCP-PMG-ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH		
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária			Convênio:		
Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL			Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais		
Ação: 2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			Incorporação:		
Elemento: - Subvenções Sociais			Desp. de Pessoal:		
Fonte: 00 - Recursos Ordinários					
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
2.150,00	1.000,00	1.150,00	1.000,00	340,00	660,00

CREDOR

R.Social/Nome: 7060 - ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA, 98
C.N.P.J/CPF: 14.789.244/0001-95 R.G.: Bairro: BOM JESUS
I.M.: I.E.: Cidade/UF: GUANAMBI / BA
Banco: 88 Agência: 0923-7 Conta: 9889 - 2

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

REFERENTE A 2 (DUAS) PARCELAS DA CONTRAPARTIDA DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, (FEAS), TERMO DE COLABORAÇÃO 002-20, TEM COMO OBJETO O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-20DPCP-PMG.

Data do Empenho: 04/09/2020 Data do Sub Empenho: 02/10/2020 Data da Liquidação: 02/10/2020

Valor Bruto: 340,00 Valor Bruto por Extensão: Trezentos e Quarenta Reais

RETENÇÃO

Total da Retenção: 0,00

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS

Número do Documento: 002-20DPCP-PMG - Matrícula: - Data de Emissão: 02/10/2020 Total do Documento: 340,00

Valor Líquido: 340,00 (Trezentos e Quarenta Reais)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.

José Francisco Cardoso de Castro Donato

Secretário Municipal de Assistência Social

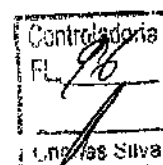
DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.

Tiago F. de Souza de Castro

Técnico em Contabilidade

Empenho: 270 /

9883





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393
Santo Antônio
GUANAMBI - BA
CNPJ: 15.235.606/0001-83

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 270 / 9893	Exerc.: 2020	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Modalidade: Outros/Não se Aplica		
Função: 08 - Assistência Social			Contrato: 002-20DPCP-PMG-ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH		
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária			Convênio: 002-20DPCP-PMG		
Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL			Cat. de Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais		
Ação: 2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			Incorporação:		
Elemento: - Subvenções Sociais			Desp. de Pessoal:		
Fonte 00 - Recursos Ordinários					
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
2.150,00	1.000,00	1.150,00	1.000,00	340,00	660,00

CREDOR

R.Social/Nome: 7060 - ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH
C.N.P.J/CPF: 14.788.244/0001-95 R.G.:
I.M.: I.E.:
Banco: BB Agência: 0923-7
Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA, 98
Bairro: BOM JESUS
Cidade/UF: GUANAMBI / BA
Conta: 9889 - 2

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

REFERENTE A 2 (DUAS) PARCELAS DA CONTRAPARTIDA DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, (FEAS), TERMO DE COLABORAÇÃO 002-20, TEM COMO OBJETO O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOGLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-20DPCP-PMG.

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
------	--------	-----------	---------	------------	-------------	-------------

Data do Empenho: 02/10/2020

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA
EM: 04/09/2020

Jose Francisco Cardoso de Castro Donato

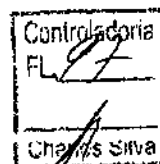
Secretário Municipal de Assistência Social

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:
02/10/2020

Tiago F. de Souza de Castro

Tiago Francisco de Souza de Castro

Técnico em Contabilidade



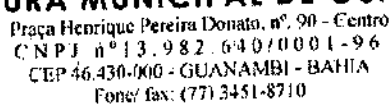


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

PARECER DO ADMINISTRADOR

Parecer nº: 001/2020		Nº Processo: 01	
(X) Prestação de Contas Parcial – Parcela 01 e 02 - FEAS/FMAS		() Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 02/2020-DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2020	Período de Vigência: 07/08/2020 a 07/08/2021	
Nome da organização: Associação Benemérita de Caridade Lar dos Velhinhos.			
Objeto da parceria: Serviço de proteção social especial de alta complexidade na oferta do serviço de acolhimento institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.			
Valor total da parceria (R\$): 42.840,00	Valor da parcela repassado (R\$): 6.800,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 6.974,61	
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00	Contrapartida (R\$): 340,00	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Acolhimento de pessoas e as famílias.			
1.1 – Manutenção das atividades do Abrigo com aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, fornecimento de água e esgoto, energia elétrica, combustível, gás e folha de pagamento de salário.	42.840,00	7.140,00	7.140,00
TOTAL	42.840,00	7.140,00	7.140,00
Valor de Saldo Remanescente (R\$):			165,39
Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou da Comissão de Avaliação e do parecer do Departamento de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas. Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de inconsistências dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos a pesar das inconsistências comprovam a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se regular com ressalvas em forma e conteúdo a presente prestação de contas.			



Observações:
 * Nas situações consideradas regulares haverá a baixa da responsabilidade. Nas situações irregulares o beneficiário será bloqueado no sistema para recebimento de novos recursos;
 ** Uma cópia deste documento deverá ser enviada a organização parceira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

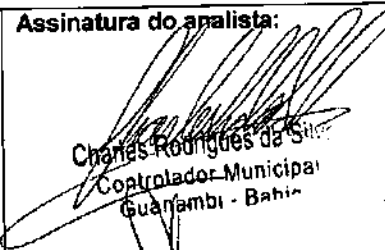
Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

RECEBIDO

EM: 25/11/2020

HORÁRIO: 11:45hs

PARECER DO CONTROLE INTERNO*Toma nota para o seguinte*

Parecer nº: 001/2020	Nº Processo: 001	Data Recebimento da Prestação de Contas na DCI: 17/11/2020
De: Controladoria Municipal		
Para: José Francisco C. De C. Donato - Secretário Municipal de Assistência Social.		
(X) Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? 01 - 02 – FEAS/FMAS.		() Prestação de Contas Final
Número da Parceria: 02/2020-DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2020/2021	Período de Vigência: 07/08/2020 a 07/08/2021
Nome da organização: Associação Benemérita de Caridade Lar dos Velhinhos.		
Valor total da parceria (R\$): 42.840,00	Valor da parcela repassado (R\$): 6.800,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 6.974,61
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00	Contrapartida (R\$): 340,00	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, após diligência ao responsável, não restaram impropriedades, contudo algumas observações: Ressalvas: a) Foram efetuados pagamentos nas contas dos funcionários no dia 07/10/2020, sendo que foi pago no 6º dia útil, assim, superior ao previsto no Artigo 459 – Inciso 1º da CLT, lembrando que não observância do mesmo implicará multa ao empregador; b) O valor da contrapartida foi gasto junto com o valor do repasse. Damos o parecer regula com ressalva. Obs.: O processo de prestação de contas consta de 97 (noventa e sete) páginas.		
Data: 24/11/2020	Nome dos analistas: Charles Rodrigues da Silva Lucivaldo Alves Nascimento	Assinatura do analista:  Charles Rodrigues da Silva Controlador Municipal Guanambi - Bahia Lucivaldo Alves Nascimento Assist. Administrativo IV Controle Interno